



009 - 17 -
CÂMARA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA
Estado de São Paulo

Fis. 21

Decreto Legislativo nº 541, de 14 de setembro de 2017.

Dispõe sobre aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2015.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2017, de autoria da Com. Finanças, Orçamento e Serv. Públicos.)

Antônio Etson Brun, Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º São consideradas aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Itapetininga, relativas ao exercício de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de setembro de 2017.

Antônio Etson Brun
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

Ana Paula de Aguiar Plens Urciuoli
Chefe do Setor Legislativo